Estado de Goiás

Câmara Municipal de Piracanjuba

Portaria nº 005/2026

De 02 de fevereiro de 2026

"Concede Gratificação para Procuradora da Câmara Municipal de Piracanjuba".

Fernando Abraão Magalhães Silva, Presidente da Câmara Municipal de Piracanjuba, usando das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Art. 3º, da Lei Municipal 1.431/09, fica concedida à Procuradora Geral da Câmara Municipal de Piracanjuba, Drª. **Geicilene Rodrigues Fonseca**, gratificação de função, correspondente a 15% (quinze por cento) do seu salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Piracanjuba, 02 de fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
FERNANDO ABRAAO MAGALHAES SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Vereador Fernando Abraão Magalhães Silva
Presidente – Gestão 2025/2026